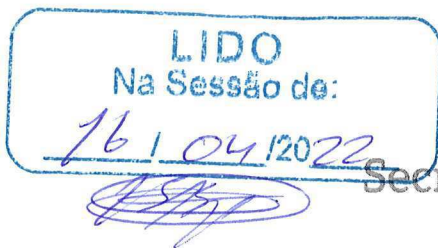




ALMT
Assembleia Legislativa



LEITURA NA SESSÃO

6/05/22

Secretaria de Serviços Legislativos

Ofício nº 6519/2022/GD/SSL

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal
CÁCERES– MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
Em 06 / 05 / 2022
Horas 13:01 Sobnº 1967
Ass. Poliani Silveira

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa aprovou **INDICAÇÃO Nº 705/2022**, de autoria do Deputado **VALDIR BARRANCO**, do Bloco Resistência Democrática, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

Deputado **EDUARDO BOTELHO**
Presidente

SV



	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho  09 FEV 2022	NP: q42d6v05 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 705/2022 Protocolo nº 1106/2022	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indico à Presidência da Câmara, a instalação de estações para que ciclistas possam realizar manutenções emergenciais em suas bicicletas no município de Cáceres.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente a Presidência da Câmara de Cáceres, devido à necessidade de instalação de estações de apoio ao ciclista do município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de instalação de estações para que ciclistas possam realizar manutenções emergenciais em suas bicicletas no município de Cáceres.

São chamadas de "Bike Stations", devem ser utilizadas como pontos de apoio, já que tem crescido consideravelmente o número de ciclistas na cidade, sejam moradores que utilizam as bicicletas para trabalhar ou grupos de ciclo turistas.

Estes pontos de apoio vêm de encontro com o aumento de ciclovias na cidade e assim, a incentivar ao uso das bicicletas.

Trata-se de um estímulo à população, para utilizarem mais este meio de transporte não poluente e que traz inúmeros benefícios para a saúde.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.